



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**



INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, doravante aqui referido como IFBA, com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela Reitora, Prof.^a Doutora **Luzia Matos Mota**, nomeada pelo Decreto de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2019, portadora do registro geral nº 003.082855-49 – SSP/BA e CPF nº 430.536.295-34 residente e domiciliado na Av. Araújo Pinho, nº 39 - Canela - Salvador - Bahia, e o **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**, doravante designado **IPB**, pessoa coletiva n.º 600013758, instituição pública de ensino superior, com sede no Campus de Santa Apolónia, Bragança, Portugal, neste ato representada pelo seu Presidente, **Prof. Orlando Isidoro Afonso Rodrigues**, resolvem celebrar o presente **Convênio de Cooperação**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objetivos Gerais

O IFBA e o IPB comprometem-se, de acordo com os meios de que dispõem, a estimular a investigação conjunta de interesse comum e, segundo prioridades previamente determinadas, a colaborar mutuamente para o desenvolvimento da docência nas áreas em que ambas estejam interessadas, a promover e facilitar a mobilidade dos seus docentes e investigadores, a fortalecer a mobilidade dos seus estudantes de graduação e de pós-graduação e, em geral, a prosseguir conjuntamente quaisquer outros objetivos de interesse comum que considerem apropriados.

Com o fim de materializar tais objetivos, representantes do IFBA e do IPB produzirão um programa de trabalho anual que determinará as áreas comuns de investigação, ensino e intercâmbio em que ambas as instituições decidem atuar em colaboração.

O convênio de cooperação entre o IFBA e o IPB abrangerá a mobilidade de estudantes e de docentes, de acordo com os seguintes princípios.

CLÁUSULA SEGUNDA – Mobilidade de Estudantes

O IFBA e o IPB concordam em promover a mobilidade de estudantes, de graduação e pós-graduação, por um período de um semestre ou um ano letivo.

A mobilidade de estudantes poderá revestir as seguintes formas: a frequência de disciplinas, a realização de estágios curriculares, extracurriculares ou profissionais e a realização de trabalhos de investigação, incluindo teses de mestrado e doutoramento. A formação realizada na instituição recetora será objeto de creditação no plano de estudos do estudante na instituição de origem, conforme estabelecido no contrato individual de estudos previamente assinado por ambas as instituições.

Os estudantes envolvidos na mobilidade terão iguais direitos e deveres, estando sujeitos, nomeadamente, às regras e regulamentos da instituição recetora.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**



INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

As despesas com viagens, alojamento e manutenção resultantes da mobilidade serão da responsabilidade de cada estudante. O estudante em mobilidade deverá possuir a cobertura pessoal de um seguro de saúde válido no país de destino.

As duas instituições poderão angariar recursos financeiros de outras fontes, para além dos seus próprios recursos, com o objetivo de consolidar o programa de mobilidade de estudantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Mobilidade de Docentes

O IFBA e o IPB concordam em promover a mobilidade de docentes em ações de formação e investigação de comum interesse para as duas instituições.

A mobilidade poderá ser de diversos tipos e durações, em função das necessidades da instituição recetora e da disponibilidade de corpo docente. Em todos os casos, os dirigentes máximos de cada instituição deverão autorizar e dispor, por escrito, a execução de cada mobilidade. Cada visita fica submetida ao convite pessoal prévio da instituição recetora, assim como à posterior apresentação em ambas as instituições de relatório das atividades desenvolvidas.

Os docentes em mobilidade terão o mesmo direito ao uso das instalações como qualquer outro professor visitante.

As despesas com viagens resultantes do presente convénio serão da responsabilidade de cada docente, o qual poderá utilizar os meios normais de pedido de financiamento, podendo argumentar a existência do presente convénio. As despesas com alojamento e manutenção correrão por conta da instituição recetora, em conformidade com os recursos disponíveis. O docente em mobilidade deverá possuir a cobertura pessoal de um seguro de saúde válido no país de destino.

As duas instituições poderão angariar recursos financeiros de outras fontes, para além dos seus próprios recursos, com o objetivo de consolidar o programa de mobilidade de docentes.

CLÁUSULA QUARTA – Propriedade Intelectual

Cada parte mantém todos os direitos de propriedade industrial de que seja titular, incluindo patentes, pedidos de patente, divulgação de patentes, invenções e melhorias (patenteáveis ou não), marcas comerciais, direitos autorais, registos e aplicativos, incluindo *software*, *firmware* ou código-fonte, segredos comerciais ou *know-how*. As atividades conjuntas de pesquisa com resultados que possam ser protegidos por direitos de propriedade intelectual devem ser previstas nos Termos Adicionais deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – Confidencialidade e Proteção de Dados Pessoais

Os dados sensíveis adquiridos ou trocados por força deste Convénio serão tratados com confidencialidade. As Partes comprometem-se a cumprir a legislação de proteção de dados pessoais em vigor em ambos os ordenamentos jurídicos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**



INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

CLÁUSULA SEXTA – Do Foro Competente

Eventuais controvérsias decorrentes do presente Acordo, que não possam ser resolvidas amigavelmente, serão dirimidas de acordo com as normas do Direito Internacional, facultando-se às partes recorrer às autoridades e/ou Poderes competentes de seus países, com observância das regras de competência vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação

Incumbirá à IFBA providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste ADITIVO ao Acordo Geral de Cooperação no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA– Disposições Finais

O presente convênio entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará pelo prazo de cinco anos.

O presente convênio poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de noventa dias, ou em caso de superveniência legal que o torne material ou formalmente impraticável, ficando, porém, assegurado o prosseguimento dos trabalhos e dos períodos de mobilidade em curso.

Salvador e Bragança, ## de ## de 2023,

Pelo Instituto Federal da Bahia,

Pelo Instituto Politécnico de Bragança,

Luzia Matos Mota

Reitora do IFBA

Orlando Isidoro Afonso Rodrigues

Presidente do IPB

PLANO DE TRABALHO

ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

1. DADOS INSTITUCIONAIS

Nome:
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia da Bahia

CNPJ:
10.764.307/0001-12

Endereço:
Rua Araújo Pinho, nº 39, Canela

Cidade:
Salvador

CEP:
40110-150

Estado:
Bahia

País:
Brasil

Telefone:
+55 (71) 2102-0415

Fax:
(71) 2102-0415

E-mail:
gabinete@ifba.edu.br

Website:
<http://portal.ifba.edu.br/>

Representante Legal:
Luzia Matos Mota

Nome:
Instituto Politécnico de Bragança

Registro:
600013758

Endereço:
Campus Santa Apolónia

Cidade:
Bragança

CEP:
5300-253

Estado:

País:
Portugal

Telefone:
(+351) 273 303 200

Fax:
(+351) 273 325 405

E-mail:
ipb@ipb.pt

Website:
<https://portal3.ipb.pt/index.php/pt/ipb>

Representante Legal:
Orlando Isidoro Afonso Rodrigues

2. COORDENADORES DO PROJETO

Nome:
Paula Souza de Oliveira

Siape:
3879078

Cargo:
Administradora

E-mail:
international@ifba.edu.br

Nome:
Luis Manuel Santos Pais

Registro Funcional:

Cargo:
Vice-Presidente

E-mail:
pais@ipb.pt

paulaoliveira@ifba.edu.br

2. OBJETIVO

Promover a cooperação entre as duas instituições com a finalidade de realizar, conjuntamente, atividades de índole acadêmica, científica, técnica, pedagógica e/ou cultural em áreas de interesse comum.

3. PÚBLICO-ALVO

Formam o público-alvo deste acordo os discentes, docentes e técnicos-administrativos de ambas as instituições, conforme processo seletivo realizado, respectivamente, pelas partes, e com as atividades previstas neste acordo.

4. RESPONSABILIDADES

São responsabilidades das partes:

- Cumprir integralmente este Plano de Trabalho;
- Disponibilizar todas as informações necessárias à execução do acordo oriundo deste Plano de Trabalho;
- Disponibilizar os recursos humanos necessários para execução dos projetos e ações acordadas;
- Selecionar internamente o público-alvo previsto nesse acordo, utilizando critérios adequados;
- Realizar a gestão acadêmica do objeto deste Plano de Trabalho, juntamente com a instituição parceira;
- Apresentar Relatório de Cumprimento do objeto deste Plano de Trabalho em até 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência da parceria.

5. METAS

Estabelece-se como meta para a parceria:

- a) realizar o intercâmbio de pessoal entre as instituições parceiras.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não se aplica. Nenhum recurso financeiro direto será aplicado a este plano de trabalho.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não se aplica. Nenhum recurso financeiro direto será aplicado a este plano de trabalho.

8. FASES DE EXECUÇÃO:

As atividades decorrentes desta parceria, com previsão de execução anual, serão executadas conforme a previsão a seguir, considerando o cronograma anual acadêmico das instituições:

FASE 1: Informar a instituição parceira sobre a disponibilidade de vagas para programas de intercâmbio

PERÍODO: entre abril e outubro.

FASE 2: Realizar seleção de pessoal para realização de intercâmbio internacional

PERÍODO: entre abril e outubro.

FASE 3: Submeter candidaturas à instituição parceira

PERÍODO: entre maio e novembro.

FASE 4: Divulgar resultados à instituição parceira

PERÍODO: entre junho e dezembro.

FASE 5: Enviar pessoal à instituição parceira

PERÍODO: janeiro ou setembro.

FASE 6: Período de intercâmbio na instituição parceira

PERÍODO: de setembro a fevereiro ou de fevereiro a julho.

FASE 7: Retorno de pessoal à instituição de origem

PERÍODO: fevereiro ou julho.

ASSINATURAS

LUZIA MATOS MOTA
Reitora do IFBA

**ORLANDO ISIDORO AFONSO
RODRIGUES**
Presidente do IPB

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA/BRASIL) E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB/PORTUGAL)

1. INTRODUÇÃO

Diante da globalização, há necessidade de uma formação intercultural dos cidadãos, torna-se responsabilidade das Instituições de Ensino oportunizar a aquisição de experiências internacionais por parte da comunidade acadêmica, tendo em vista a promoção da compreensão mútua entre os países. É nesse contexto que o intercâmbio e a mobilidade acadêmica internacional se inserem. Tais ações não envolvem, apenas, o movimento de deslocamento; elas são muito mais amplas, pois são sociais e envolvem estruturas, meios, culturas e significados. Diante do apresentado o objetivo geral desta proposta de trabalho é de renovar convênio para consolidar e fortalecer projeto de pesquisa e ensino relacionados com as linhas de pesquisas dos Programas de Pós-graduações do IFBA (PROFNIT-IFBA e PPGDC).

2. OBJETIVO DO PLANO DE TRABALHO FOCANDO PARA PESQUISA E PUBLICAÇÃO

O tema da pesquisa em cooperação conjunta é identificar através do *Cluster* (Aglomeração) as principais atividades empresariais de comércio e de serviço relacionadas a Micro, Pequenas e Médias Empresas na cidade de Bragança em Portugal. Por isso foi feita a seguinte pergunta: O que modificou nas principais atividades empresariais de comércio e de serviço relacionadas a Micro, Pequenas e Médias Empresas da cidade de Bragança em Portugal a partir do diagnóstico do cluster espontâneo.

O objetivo geral é comparar através de mapas como estava as principais atividades empresariais de comércio e de serviço relacionadas a Micro, Pequenas e Médias Empresas na cidade de Bragança em Portugal no ano de 2020 (antes da pandemia) com o ano de 2023 (após pandemia). Já os objetivos específicos são:

- Mapear através do geoprocessamento as principais atividades de comércio e de serviço relacionadas a Micro, Pequenas e Médias Empresas da cidade de Bragança em Portugal;
- Diagnosticar o antes (ano de 2020) e após a pandemia (ano de 2023) o território da cidade de Bragança através do SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats);
- Quantificar as empresas que se mantiveram e os principais fatores que promoveram a mortalidade destas; e
- Elaborar artigos, Relatórios Técnicos e seminários em conjunto entre IFBA e o IPB para fortalecer a cooperação técnica em ambas as Instituições de Ensino Superior.

1. PÚBLICO-ALVO DO PLANO DE TRABALHO

Docentes, Discentes e Pesquisadores dos Programas de Pós graduações (PROFNIT-IFBA e PPGDC). Podendo fazer parte do projeto alunos da graduação e do curso técnico do IFBA e do IPB.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Em relação aos trabalhos conjuntos anteriores

A principal justificativa da renovação do Convênio de Cooperação Técnica-Científica-Cultural do IFBA com o IPB é o de continuar as atividades conjuntas entre os Programas de Pós graduações (PROFNIT-IFBA e PPGDC) já realizadas cinco anos atrás, como por exemplo:

- o Concurso do Poliempreende com alunos premiados de ambos os programas no IPB;
- mobilidade de professores do IFBA para o IPB entre os anos de 2019/2020- houve uma parada devido pandemia;
- pesquisas, seminários e relatórios técnicos em conjuntos entre os anos de 2020/2023).

Ao realizar a mobilidade internacional os dois Pós-graduações do IFBA (PROFNIT-IFBA e PPGDC), pretende privilegiar ações de intercâmbio/mobilidade internacional com o objetivo de compreender possibilidades de troca de conhecimentos, estreitando os laços de cooperação entre o IFBA e o IPB, criando redes de interação entre professores, estudantes, pesquisadores e grupos de pesquisa.

Além disso, fortalece os processos educativos das instituições envolvidas, proporciona a vivência internacional, pois possibilita o desenvolvimento de competências globais e habilidades interculturais, promovendo o respeito e a compreensão às diferenças, aumentando o conhecimento técnico, acadêmico e cultural e estimulando a formação de lideranças locais; características importantes para a área de Gestão Empresarial.

2.2 Pesquisa

A professora Aliger Pereira já esteve no Instituto Politécnico de Brangaça-IPB entre os dias 22/11/2019 até 27/11/2023 (conforme certificado no Apêndice A), no qual apresentei o E-book: “Clusters de veículo em Salvador: geoprocessamento e gestão de negócio para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs)” aos estudantes dos Mestrados em Empreendedorismo e Inovação e em Inovação de Produtos e Processos e participei do workshops da equipa Demola na área de Inovação.

Após a visita o IFBA, no ano de 2020 realizou um Relatório Técnico e uma filmagem (<https://youtu.be/xbxYogdo8ao>) que foi apresentado aos Mestrados em Empreendedorismo e Inovação e em Inovação de Produtos e Processos, com o objetivo de intensificar a cooperação entre o IFBA e o IPB.

A pesquisa foi feita pelos 2 Programas que faço parte no Brasil pelo IFBA (PROFNIT e PPGDC) e entregue a Professora Vera Lebres (IPB). A pesquisa do ano de 2020 já foi realizada, faltado atualmente os estudos do ano de 2023, para assim continuar com as atividades acadêmicas em conjunto.

Este tema se justifica porque durante a pandemia de COVID-19, antes da maioria da população ser vacinada e promover um maior controle do vírus, os governos do Brasil e de Portugal, tentaram conter o vírus, adotaram medidas restritivas e proibitivas de circulação e aglomeração de pessoas em ambientes abertos e fechados, promoveram o fechamento de empresas. A partir do momento que se analisa o assunto, é possível elaborar um breve diagnóstico empresarial de como as empresas se encontravam (ano 2020), e como sobreviveram ou não durante o período pandêmico e como se encontram

no ano de 2023, constituindo um material para que a sociedade acadêmica, empresas e pessoas que tenham curiosidade sobre o assunto possam avaliar e utilizar as informações para futuras aplicações empresariais.

Outro aspecto é que a pesquisadora já trabalha com *cluster* e geoprocessamento empresarial desde de sua dissertação de mestrado no ano de 2007, além de publicar artigos e E-books na área (PEREIRA, 2022a; PEREIRA, 2022b; PEREIRA; CARVALHO, 2020; PEREIRA; SOUZA; ARAÚJO, 2022; PEREIRA, 2019), sendo um assunto de pouca aplicação em pequenos negócios; e finalmente ao realizar um diagnóstico na cidade de Bragança é possível auxiliar na melhoria de Políticas Públicas que trabalhem com a realidade local.

3. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

- **Discentes:** As atividades acadêmicas de ensino e de pesquisa que envolvam alunos, deverão ser acompanhadas por um professor da Instituição receptora. As atividades de pesquisa deverão ser realizadas e executadas pelo aluno, no período determinado num plano de trabalho específico e assinado pelas duas Instituições.
- **Docentes e Pesquisadores:** As atividades de pesquisa deverão ser realizadas e executadas de acordo com este plano de trabalho ou mediante celebração de um instrumento (por escrito) assinado pelas Instituições.
- **Responsável no IFBA da pesquisa** Prof. Aliger Pereira e no IPB prof. Vera Lebres

4. ATIVIDADES E PLANO DE TRABALHO DE FORMA GERAL

Espera-se que este plano de trabalho contenha os seguintes objetivos a serem cumpridos tanto para docentes, discentes e pesquisadores:

- Capacitação;
- Participação em Cursos e Palestras;
- Concursos;
- Visitas técnicas;
- Aulas conjuntas;

- Acompanhamento técnico;
- Realização de coleta de dados da pesquisa;
- Treinamento;
- Cursos teórico-práticos;
- Coleta de dados pelos pesquisadores
- Produção de publicações científicas (como artigos, ensaios, e-books, livros, pareceres técnicos, relatórios técnicos, elaboração de mapas cartográficos, aplicativos, entres outros);
- Desenvolvimento de projetos de pesquisa em conjunto;
- Produção de palestras, cursos, treinamentos e atividades acadêmicas; e
- Outras atividades de ensino, pesquisa e extensão contempladas em ambas as Instituições de Ensino Superior (IFBA e IPB).

De forma sintética, pretende-se realizar intercâmbio docente, discente e pesquisadores, no âmbito da pós-graduação, a realização de cursos, seminários, simpósios e outros eventos conjuntos de natureza científica e acadêmica, bem como a promoção de atividades que potenciem e divulguem as culturas portuguesa e brasileira e ainda o reconhecimento mútuo dos graus e títulos conferidos por ambas as instituições. Estas atividades podem ser de cunho síncrono, assíncrono ou presencial; e podem incorporar alunos da graduação, curso integrado e subsequente desde que haja supervisão de um docente.

5. METODOLOGIA DA PESQUISA

Trata-se de um Estudo de Caso, que iniciou observando e identificando no mapa do Google Map na cidade de Bragança (Portugal) a partir da maior Aglomeração (cluster) espontâneo de Empresas de Bragança no ano de 2020 e no ano 2023. É bom esclarecer que a coleta de dados foi realizada em cada ano respectivo.

O cluster espontâneo é quando há concentração ou proximidade geográfica – em regiões e, por vezes, numa única cidade ou localidade – de empresas, seja de forma setorial e/ou espacial; e interconectadas em um campo específico, como aspecto tecnológico, de competência e/ou característica em comum com relações verticais

(intercluster) e horizontais (intracluster) conectadas em rede dentro de uma cadeia de valor (PEREIRA, 2019).

Este Estudo de Caso é de cunho dedutivo qualitativa que utilizou a pesquisa bibliográfica e a experimental.

A Pesquisa Bibliográfica teve como foco principal as palavras-chave: Geomarketing (CLIQUET, 2013; FITZ, 2008; LIBORIO et al., 2020; McCarthy (1964); PRINS, 2020; TOLEDO; LEON, 2023; SGRANCIO; RODRIGUES, KOMATI, 2023); cluster espontâneo (PEREIRA, 2022a; PEREIRA, 2022b; PEREIRA; CARVALHO, 2020; PEREIRA; SOUZA; ARAÚJO, 2022; PEREIRA, 2019); e Rede Social (ACIOLI, 2007; CASTELLS, 1999; MARTELETO, 2001; PORTUGAL, 2007; SANTOS, 1996; VERMELHO et al., 2015; WINNER, 1993).

Paralelamente a Pesquisa Bibliográfica será feita a pesquisa experimental ou causal. Esta começará identificando no Mapa do Google Map na cidade de Bragança de maior aglomeração (cluster) espontânea das principais atividades empresariais. Após esta etapa iniciará a coleta manual das coordenadas de Latitude e Longitude destas empresas no Google Map, a partir do bairro de maior concentração para os de menores concentrações no Mapa, referentes as localidades tanto no ano de 2020 como no ano de 2023. Pesquisas similares foram realizadas em: PEREIRA, 2022a; PEREIRA, 2022b; PEREIRA; CARVALHO, 2020; PEREIRA; SOUZA; ARAÚJO, 2022; PEREIRA, 2019. Estas obras analisam os dados de forma descritiva e não experimental. Mas ambos utilizaram ou utilizarão como ferramenta a estatística descritiva e o geoprocessamento focado para o geomarketing.

Atualmente, por mais que haja o avanço tecnológico e diversos estudos na área de marketing, a base destes trabalhos continua sendo o composto do mix de marketing (4 P's - preço, praça, produto e promoção), definido por McCarthy (1964) (LIBORIO et al., 2020). Assim, o tipo específico de geomarketing empregado neste artigo corresponde a uma das ferramentas do Mix de Marketing que busca através da geolocalização associada às redes sociais com o uso de aplicativos (apps) compreender o P de promoção utilizado pelas Empresas presentes nos clusters espontâneos de Bragança.

É bom sinalizar que o administrador ao tomar suas decisões empresariais deve considerar não apenas as atividades de marketing presente na empresa, mas também como os outros setores empresariais (como logística, financeira, tecnológico, recursos

humanos, etc..) se relacionam e são interdependentes entre si. Além deste fato, ao utilizar o geomarketing é necessário trabalhar com conhecimentos de diversas áreas e formações, utilizando muitas vezes equipes multidisciplinares com diversos saberes (seja, por exemplo, nas áreas dos conhecimentos de: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharia, Tecnologia, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes), o que torna difícil e na maioria das vezes inacessível para os micro e pequenos empresários a aplicação do geomarketing. Devido a estes aspectos o estudo ainda é pouco debatido na área acadêmica, e pouco explorado ainda na maioria das empresas (LIBORIO et al., 2020).

Inicialmente, os dados foram organizados em 2(duas) planilhas eletrônicas distintas(a do ano de 2020 e a do ano de 2023). A primeira é a área de controle que foi coletada no ano de 2020; já a segunda é a área teste que foi coletada no ano de 2023, ambas as planilhas terão os mesmos dados e a mesma quantidade de colunas.

Após esta fase, haverá a necessidade de comparar as informações da área controle do ano de 2020 com a da área teste referente ao ano de 2023, com o objetivo de conhecer os efeitos (causas) promovidos pela pandemia de COVID nas empresas na área em estudo.

O ano de 2023 foi escolhido para o estudo, pois corresponde ao período em que se tem o maior controle da variável independente em relação as variáveis dependentes, chegando aos parâmetros similares do ano de 2020. Desta forma, trata-se de um estudo experimental onde a medição dos resultados somente foi possível após o maior controle do período da pandemia, assim há unidades testes (ano de 2023) que serão submetidas ao controle de variáveis, e outras que servirão de grupo de controle e sem procedimentos de medições anteriores, onde foi mantida a mesma delimitação da localidade, tratando-se, portanto de um estudo de geolocalização empresarial.

A partir desta etapa será elaborada uma terceira planilha que comparará os resultados do ano de 2020 com o ano de 2023. Esta comparação será importante para validar em uma nova e única planilha as empresas que continuaram no mercado e as que morreram, em caso de dúvida se a empresa existia ou não os dados serão checados novamente no Google Map ou em lócus, pela própria pesquisadora ou pelos pesquisadores do IPB. Depois de feitas as correções desta planilha eletrônica, elas serão transformadas e salvas em formato CSV-DOS, para depois lançar no QGIS.

Para testar o experimento, optou-se pelo uso do geoprocessamento que corresponde a um

conjunto de técnicas e métodos teóricos e computacionais relacionados com a coleta, entrada, armazenamento, tratamento e processamento de dados, a fim de gerar novos dados e ou informações espaciais ou georreferenciadas. É importante observar que informações georreferenciadas têm como característica principal o atributo de localização, ou seja, estão ligadas a uma posição específica do globo terrestre por meio de suas coordenadas (ZAIDA, 2017).

O conceito supracitado deixa claro que o geoprocessamento está diretamente ligado ao conceito de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Consiste em um conjunto de informações e técnicas organizadas de forma a apresentar visualmente mapas cartográficos (FITZ, 2008; SGRANCIO; RODRIGUES; KOMATI, 2023). Atualmente o geoprocessamento permite o carregamento de camadas de informações sobre os mapas, no caso específico da geolocalização das empresas de Bragança. Desta forma, fica mais fácil visualizar as causas e os efeitos das mudanças vivenciadas por cada empresa no mercado da cidade de Bragança no Mapa; pois a geolocalização empresarial é única.

Para transformar os dados da planilha em mapas; e assim avaliar os resultados de causa e efeito sofrido por cada empresa através de sua geolocalização, lançou-se esta nova planilha no programa Q-GIS com o objetivo de elaborar os mapas para os testes deste estudo. O Q-GIS é um Sistema de Informação Geográfica (SIG) de Código Aberto licenciado segundo a Licença Pública Geral GNU. O QGIS é um projeto oficial da Open Source Geospatial Foundation (OSGeo).

Posteriormente, as informações da pesquisa bibliográfica serão comparadas com os da pesquisa experimental, onde será possível elaborar os resultados e as conclusões conjuntas e cooperadas entre o IPB e o IFBA, através de atividades conjuntas acadêmicas (como por exemplo: relatórios, artigos conjuntos, e/ou seminários).

As pesquisas já foram iniciadas, e quem coordena no IPB é a prof. Vera Lebre e no IFBA por mim, espera finalizá-las em set/2023 para iniciar as escritas do artigo em relatório técnico entre outubro e novembro de 2023. Para apresentar em início de janeiro de 2024.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não se aplica. Nenhum recurso financeiro direto será aplicado a este plano de trabalho.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não se aplica. Nenhum recurso financeiro direto será aplicado a este plano de trabalho..

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Meses/2023												Meses /2024	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	01	02
Pesquisa Bibliográfica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Coleta de dados do ano de 2023	x	x	x		x	x								
Comparar dados do ano de 2020 com ano de 2023							x							
Validação dos dados da pesquisa pelo IPB							x							
Elaboração dos Mapas									x	x				
Produção de Publicações científicas											x	x		
Produção de palestras, cursos e atividades acadêmicas											x	x		
Avaliação do projeto, para novas metas para os próximos 4 anos													x	x

9. METAS

No ano final do ano 2023 pretende-se conjuntamente (IFBA e IPB):

- Coleta e análise de dados pelos pesquisadores;
- Desenvolvimento de projetos de pesquisa em conjunto de forma a elaborar um diagnóstico da cidade de Bragança, que pode gerar um Relatório Técnico ou um E-book;

- Produção de publicações científicas (preferencialmente artigos de qualis A1 até B2) de forma cooperada entre docente, pesquisadores e alunos dos programas de ambas as Instituições;
- Apresentação de Palestras/ seminários conjuntos.

10. TENDÊNCIAS FUTURAS

Elaborar uma análise do que foi feito no ano de 2023, para traçar novas metas para os anos 4 anos seguintes dentro da linha de Pesquisa dos dois Programas de Pós-graduações (PROFNIT-IFBA e PPGDC).

11. PARTICIPANTES (DOCENTES)

- Rita Maria Weste Nano (Coordenadora PROFNIT-IFBA)
- Antônio Carlos Souza (Coordenador PPGDC)
- Aliger dos Santos Pereira (Professora colaboradora PROFNIT-IFBA e PPGDC)
- Vera Ferro Lebres (IPB)

REFERÊNCIAS

ACIOLI, Sonia. Redes Sociais E Teoria Social: Revendo Os Fundamentos Do Conceito. **Inf. Inf., Londrina**, v. 12, n. esp., 2007. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3363456/mod_resource/content/1/1784-5731-1-PB.pdf
Acesso em: 20.fev.2023

CASTELLS, M. **Sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999. (A Era da informação: Economia, Sociedade e cultura, v.1)

CLIQUET, G. **Geomarketing: Methods and strategies in spatial marketing**. John Wiley & Sons, 2013.

FITZ, Paulo Roberto. **Geoprocessamento sem complicação**. São Paulo, Oficina de Textos. São Paulo, 2008.

HARFUSH, Vinícius. Festa na pandemia: como as pessoas têm celebrado a vida durante o isolamento. **Jornal correio**. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/festa-na-pandemia-como-as-pessoas-tem-celebrado-a-vida-durante-o-isolamento/>

LIBORIO, M. P., Bernardes et al. Geomarketing and the locational problem question in the marketing studies. **Revista Brasileira de Marketing**. Abril/jun-2020. P. 448-469. Disponível em: [file:///C:/Users/ASP/Downloads/Lib%C3%B3rio Bernardes Ekel Ramalho Santos 20 20 Geomarketing-e-o-Problema-da-Q 59290.pdf](file:///C:/Users/ASP/Downloads/Lib%C3%B3rio%20Bernardes%20Ekel%20Ramalho%20Santos%20Geomarketing-e-o-Problema-da-Q%2059290.pdf)

MCCARTHY, E. J. **Basic Marketing**. IL: Richard D. Irwin, 1964.

PEREIRA, Aliger dos Santos. Where did the croatian proletarians live between 1920 and 1940 in Brazil?. **South Florida Journal of Development**. Miami, v.3, n.4. p.4611-4624, jul./aug., 2022b. Disponível em: <https://ojs.southfloridapublishing.com/ojs/index.php/jdev/article/view/1646/1298>. Acesso em : 19.fev.2023.

PEREIRA, Aliger dos Santos; CARVALHO, Silvana Sá de. Cluster de Casa, Decoração e Construção e Suas Redes Locais em Salvador (Bahia-Brasil). **Revista de Desenvolvimento Econômico – RDE**. Ano XXII. V. 2 - N. 46 - Agosto de 2020 - Salvador, BA – p. 103 – 133. Disponível em: <file:///C:/Users/ASP/Downloads/6647-27400-2-PB.pdf>. Acesso em: 19.fev.2023

PEREIRA, Aliger dos Santos; SOUZA, Antônio Carlos Dos Santos; ARAÚJO, José Mário. **Um Cluster De Alimentos E Bebidas Em Salvador (Bahia): Antes e durante a Pandemia**. Difusão do Conhecimento em Foco: Saberes Multidisciplinares. EDUFBA, Salvador, 2022.

PEREIRA, Aliger dos Santos. **Clusters de veículo em Salvador**: geoprocessamento e gestão de negócio para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). Salvador: EDUFBA; EDUNEB, 2019. Disponível em: [file:///C:/Users/ASP/Downloads/Clusters%20de%20ve%C3%ADculo%20em%20Salvador%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/ASP/Downloads/Clusters%20de%20ve%C3%ADculo%20em%20Salvador%20(1).pdf). Acesso em: 19.fev.2023.

PEREIRA, Aliger dos Santos; SOUZA, Antônio Carlos dos Santos; ARAÚJO, José Mário. **Um Cluster de Alimentos e Bebidas em Salvador (Bahia): Antes e durante a Pandemia. Difusão do Conhecimento em Foco: Saberes Multidisciplinares**. EDUFBA, Salvador, 2022.

PEREIRA, Aliger dos Santos. **Clusters de veículo em Salvador**: geoprocessamento e gestão de negócio para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). Salvador: EDUFBA; EDUNEB, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/30945> . Acesso em: 19 fev. 2023.

PORTUGAL, Silvia. Contributos para uma discussão do conceito de rede na teoria sociológica. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/271.pdf> . Acesso em: 21 jul. 2012.

PRINS, Annelot. Live -archiving the crisis: Instagram, cultural studies and times of collapse. **European Journal of Cultural Studies**, [s. l.], v. 23, n. 6, p. 1046–1053, 2020. Disponível em: <http://10.0.4.153/1367549420944519>

SANTOS, Milton. **A Natureza do espaço: técnica e tempo: razão e emoção.** São Paulo: HUCITEC, 1996.

SGRANCIO, Anderson Tadeu, RODRIGUES; Izabella Martins da Costa; KOMATI, Karin Satie. Mapeamento de vulnerabilidades por bairro do Cadastro Único no município de Vitória-ES. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, 2023, 15. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/urbe/a/TZvXFGPx6Q9n4mSCxDMcWPc/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 19.fev.2023.

TOLEDO, Luciano Augusto; LEON, Felix Hugo Aguero Diaz. Startup Pinguim: Adaptação Dos Aplicativos Móveis Em Época De Pandemia Do Novo Corona Virus. **Revista de Extensão e Iniciação científica (REIS)**. UNISOCIESC Disponível em: <http://dalfovo.com/ojs/index.php/reis/article/view/383/373>

VERMELHO, Sônia Cristina; VELHO, Ana Paula Machado; BERTONCELLO, Valdecir. Sobre o conceito de redes sociais e seus pesquisadores. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 41, n. 4, p. 863-881, out./dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/cXRvMhCswX4jQNYp5grBShn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20.fev.2023.

WINNER, L. Technology reweaves the fabric of society. **Education Digest**, 59, n. 3, nov. 1993. 27.

ZAIDA, Ricardo Tavares. Geoprocessamento Conceitos e Definições. **Revista de Geografia-PPGEO - UFJF**. Juiz de Fora, v.7, n.2, (Jul-Dez) p.195-201, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/geografia/article/view/18073/9359>. Acesso em: 19.fev.2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**AVISO DE PENALIDADE**

Processo nº 23859.008234/2022-23

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 361, de 24 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 59, seção 1, página 83, de 26 de março de 2020, tendo em vista as informações que constam no Processo nº 23859.008234/2022-23, em razão de inexecução total da Ordem de Entrega nº 115/2021/CCOMP/DIRAD/PROAD/REITORIA e conforme Portaria PROAD/IFAC nº 99, de 07 de julho de 2023, resolve: Aplicar à empresa RAMA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS, CNPJ/MF sob o nº 29.468.746/0001-06, com sede à Rua das Orquídeas, nº 284, Apto. 401, Bairro Pedra Branca, Palhoça/SC - CEP: 88.137-390, a sanção a seguir especificada, em razão de inexecução total da Ordem de Entrega nº 115/2021/CCOMP/DIRAD/PROAD/REITORIA, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2020, cujo o objeto é a aquisição de materiais de higiene para enfrentamento a pandemia decorrente da Covid-19. Advertência, conforme item 15.2.1. do Termo de Referência, e nos moldes do art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. Multa no valor de R\$ 57,12 (Cinquenta e sete reais e doze centavos), equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, com fundamentação legal no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o disposto no item 15.2.2 do Termo de Referência, Anexo do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2020.

JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
Pró-Reitor de Administração

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2022 - UASG 158156

Número do Contrato: 18/2017.

Nº Processo: 23244.004141/2016-18.

Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE. Contratado: 02.764.609/0001-62 - GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo a repactuação, em consonância com a cláusula décima segunda - do preço e da repactuação, termo aditivo a convenção coletiva de trabalho 2023/2024, ac000013/2023. Vigência:

EDITAL Nº 127/2023/IFAL, DE 10 DE JULHO DE 2023**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULO E DIDÁTICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

O Reitor do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso de suas atribuições, torna público a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para atender à necessidade temporária do Campus SATUBA, sob o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, publicada no DOU de 27/10/1999, e demais alterações posteriores, para as áreas de conhecimento, mediante normas estabelecidas neste Edital.

OFERTA	EMPREGO/REGIME DE TRABALHO	ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	EFETIVA/O VINCULADA/O	PERÍODO DE AFASTAMENTO DO EFETIVO VINCULADO	HABILITAÇÃO EXIGIDA NA POSSE	VAGAS			
						A/C	PcD	Negra/o	Total Disponível
1	Professor Substituto EBT/ 40h	Zootecnia	1621XXX	30/07/2021 a 31/12/2024	Graduação em Zootecnia.	1 CI	0	0	1 CI
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS						1	0	0	1

1 Vagas de acordo com a Portaria Interministerial Nº 74 de 9 de abril de 2018 - DOU Nº 85 de 4 de maio de 2018.

2 A/C - Vagas para Ampla Concorrência.

3 PcD - Vagas para Pessoas com Deficiência.

4 Negra/o - Vagas para Negras/os.

5 Entende-se Graduação como Curso de Bacharelado ou de Licenciatura ou de Tecnologia.

6 CR - Cadastro de Reserva

7 CI - Contratação Imediada

As inscrições serão realizadas no período de 15/07/2023 a 23/07/2023, até às 23:59 horas (horário de Alagoas), exclusivamente por meio do endereço eletrônico.

O cronograma previsto neste Edital está discriminado no Anexo III do Edital, podendo sofrer alterações a qualquer tempo, a critério do Campus ou da COMPEC/IFAL, ou diante de eventuais imprevistos, de ordem pública.

O Processo Seletivo Simplificado terá validade por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União, não sendo possível haver aproveitamento de candidatas/os aprovadas/os deste edital, para vagas que venham a surgir em qualquer outro Campus do IFAL.

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço <http://concurso.ifal.edu.br>.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Extrato Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebra o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto). Objeto do ACORDO a cooperação técnica e científica visando à implementação de projetos voltados à promoção das atividades de iniciação tecnológica, associados ao ensino, à pesquisa e à extensão, nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPCT no País, por adesão a regras editalícias e atos administrativos por propostas institucionais, conforme os ditames do Edital nº 03/2022 - Apoio à Promoção de Indicações Geográficas, publicado no Diário Oficial da União e em plataformas oficiais do Governo Federal. Tendo vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, a contar da data de sua assinatura, realizada na data de 04 de julho de 2023, pelos signatários: Sr. Victor Hugo Gomes Sales, Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, CPF: 740.051.542-04, Sr. Jadir José Pela, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Vitória e Sr. Renato Tannure Rotta de Almeida, brasileiro, Diretor Presidente da FACTO.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**CAMPUS TABATINGA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 03/2023 de Locação de Serviços como Professor Substituto.
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM campus Tabatinga.
CONTRATADO (A): ADRY GABRIELLE ANTONIO DUARTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/199, Portaria Interministerial nº. 149, de 10/06/2011 e Legislação Complementar.
VALOR: Remuneração mensal equivalente à de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, com GRADUAÇÃO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
VIGÊNCIA: 10/07/2023 a 09/01/2024.
SIGNATÁRIOS: NICOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES pelo Contratante e ADRY GABRIELLE ANTONIO DUARTE, pela Contratada.

29/06/2017 a 29/06/2023. Cobertura Orçamentária: 2023NE000341; 2023NE000342; 2023NE000343; 2023NE000344; 2023NE000345; 2023NE000346; 2023NE000347; 2023NE000348; 2023NE000349. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.453.656,96. Assinado eletronicamente por: Rosana Cavalcante dos Santos, reitora do IFAC. Data de Assinatura: 29/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 10/2022, de 29 de junho de 2022. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 6 (seis) meses; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADO: Rainer dos Santos Carvalho; DATA DA ASSINATURA: 5 de julho de 2023; VIGÊNCIA: 5 de julho de 2023 a 5 de janeiro de 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158147**

Número do Contrato: 8/2022.

Nº Processo: 23041.043799/2021-81.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão. Nº 4/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA. Objeto: Registrar a alteração do contrato nº 08/2022-reitoria, para atualização do modelo societário da contratada. Vigência: 11/07/2022 a 11/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 260.000,00. Data de Assinatura: 10/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 158561**

Nº Processo: 23443001333202347. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviço de Apoio Administrativo (auxiliar de almoxarifado, motorista, recepcionista, agente de portaria/porteiro, auxiliar de cozinha) com dedicação de mão-de-obra exclusiva.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 11/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Santos Dumont S/n, Vila Verde - Tabatinga/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/158561-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/07/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Email: licitacao@ifam.edu.br - (92) 98234-1169.

CINDY NAILA ALVES GRANDES
Chefe do Departamento de Adm e Planejamento

(SIASGnet - 10/07/2023) 158561-26403-2022NE000002

CAMPUS ITACOATIARA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 155389**

Nº Processo: 23744.000002/2023-03.

Pregão Nº 23/2022. Contratante: IFAM - CAMPUS ITACOATIARA.

Contratado: 08.759.521/0001-39 - VIP MULTISERVICOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de atendimento a pessoa com necessidades especiais, para atender os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM Campus Itacoatiara-Am.
Fundamento Legal: . Vigência: 10/07/2023 a 10/07/2024. Valor Total: R\$ 70.680,00. Data de Assinatura: 07/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº. 23278.001759/2023-50. CONVÊNIO que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12 e o INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA, doravante designado IPB, pessoa coletiva internacional n.º 600013758. OBJETO: Comprometem-se, de acordo com os meios de que dispõem, a estimular a investigação conjunta de interesse comum e, segundo prioridades previamente determinadas, a colaborar mutuamente para o desenvolvimento da docência nas áreas em que ambas estejam interessadas, a promover e facilitar a mobilidade dos seus docentes e investigadores, a fortalecer a

mobilidade dos seus estudantes de graduação e de pós-graduação e, em geral, a prosseguir conjuntamente quaisquer outros objetivos de interesse comum que considerem apropriados. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CAMPUS FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023 - UASG 158590

Nº Processo: 23471000394202350. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa de Nacional de Alimentação Escolar PNAE, através da Lei 11947/2009, e a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução nº 06, de 08 de maio 2020. Total de Itens Licitados: 00023. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009. Justificativa: Aquisição agricultura familiar, através da Lei 11947/2009, e a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio 2020. Declaração de Dispensa em 07/07/2023. LUIZ GOMES FORTE NETO. Diretor Geral. Ratificação em 07/07/2023. CARLOS HENRIQUE MAIA DOS SANTOS. Diretor Administrativo. Valor Global: R\$ 41.418,80. CNPJ CONTRATADA : 16.102.437/0001-76 COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Valor: R\$ 19.726,80. CNPJ CONTRATADA : 20.460.252/0001-00 COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DE PEDRA DO CAVALO -. Valor: R\$ 17.136,00. CNPJ CONTRATADA : 23.650.525/0001-78 COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES. Valor: R\$ 4.556,00

(SIDECA - 10/07/2023) 158590-26427-2023NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 158408

Nº Processo: 23282.000428/2023-33. Dispensa Nº 1/2023. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS PORTO SEGURO. Contratado: 07.271.251/0001-50 - ASSOCIACAO DE HORTICULTURA DE VERA CRUZ (AHVC). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, matriculados no instituto federal da bahia - ifba, campus porto seguro. Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 10/07/2023 a 10/07/2024. Valor Total: R\$ 35.865,06. Data de Assinatura: 07/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

CAMPUS SIMÕES FILHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158407

Número do Contrato: 16/2022. Nº Processo: 23283.002449/2022-01. Pregão. Nº 6/2022. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS SIMOES FILHO. Contratado: 05.975.166/0001-47 - PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP. Objeto: Supressão parcial de materiais do contrato. Vigência: 10/07/2023 a 21/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 945.795,27. Data de Assinatura: 10/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

CAMPUS JUAZEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

O IFBA Campus Juazeiro torna público o resultado da Chamada Pública nº 01/2023. Vencedora: COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOAFJUR (CNPJ: 23.660.446/0001-48) para os itens 01 a 06, 08 a 11, 18, 19, 23, 27 a 30, 32 e 33; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E APICULTORES DA FAZENDA SANTARÉM (CNPJ: 63.095.111/0001-49) para os itens 12, 14, 20, 22, 24, 26 e 31. Processo nº: 23845.000611/2023-16.

MARIANA BASTOS DE MACEDO
Presidente da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 151889

Nº Processo: 23328.251226/2023-84. Dispensa Nº 3/2023. Contratante: IF BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA. Contratado: 023.804.585-45 - APARECIDA RIBEIRO MAGALHAES. Objeto: Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar que entre si celebram o instituto federal de educação, ciência e tecnologia baiano - campus bom jesus da lapa e aparecida ribeiro magalhães - paa 2023. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXX. Vigência: 20/06/2023 a 20/06/2024. Valor Total: R\$ 17.855,00. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 151889

Nº Processo: 23328.251226/2023-84. Dispensa Nº 3/2023. Contratante: IF BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA. Contratado: 784.389.695-34 - JOSELITA NASCIMENTO RIBEIRO. Objeto: Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar que entre si celebram o instituto federal de educação, ciência e tecnologia baiano - campus bom jesus da lapa e joselita nascimento ribeiro - paa 2023. Fundamento Legal: . Vigência: 20/06/2023 a 20/06/2024. Valor Total: R\$ 19.995,00. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 151889

Nº Processo: 23328.251226/2023-84. Dispensa Nº 3/2023. Contratante: IF BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA. Contratado: 16.418.097/0001-97 - ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA 20. Objeto: Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar que entre si celebram o instituto federal de educação, ciência e tecnologia baiano - campus bom jesus da lapa e associação de apicultores e agricultores familiares da agrovila 20 - paa 2023. e região. Fundamento Legal: . Vigência: 20/06/2023 a 20/06/2024. Valor Total: R\$ 7.854,00. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 151889

Nº Processo: 23328.251226/2023-84. Dispensa Nº 3/2023. Contratante: IF BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA. Contratado: 15.571.438/0001-05 - ASSOCIACAO DE MULHERES CAMPESINAS DE SERRA DO RAMALHO. Objeto: Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar que entre si celebram o instituto federal de educação, ciência e tecnologia baiano - campus bom jesus da lapa e associação de mulheres campestinas de serra do ramalho - paa 2023. Fundamento Legal: . Vigência: 20/06/2023 a 20/06/2024. Valor Total: R\$ 28.800,00. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 151889

Nº Processo: 23328.251226/2023-84. Dispensa Nº 3/2023. Contratante: IF BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA. Contratado: 858.237.045-85 - ANA CARLA NASCIMENTO RIBEIRO. Objeto: Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar que entre si celebram o instituto federal de educação, ciência e tecnologia baiano - campus bom jesus da lapa e ana carla nascimento ribeiro costa - paa 2023. Fundamento Legal: . Vigência: 20/06/2023 a 20/06/2024. Valor Total: R\$ 19.996,00. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 151889

Nº Processo: 23328.251219/2023-82. Dispensa Nº 4/2023. Contratante: IF BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA. Contratado: 023.804.585-45 - APARECIDA RIBEIRO MAGALHAES. Objeto: Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar que entre si celebram o instituto federal de educação, ciência e tecnologia baiano - campus bom jesus da lapa e aparecida ribeiro magalhães - pnae 2023. Fundamento Legal: . Vigência: 20/06/2023 a 20/06/2024. Valor Total: R\$ 2.145,00. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 151889

Nº Processo: 23328.251219/2023-82. Dispensa Nº 4/2023. Contratante: IF BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA. Contratado: 15.571.438/0001-05 - ASSOCIACAO DE MULHERES CAMPESINAS DE SERRA DO RAMALHO. Objeto: Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar que entre si celebram o instituto federal de educação, ciência e tecnologia baiano - campus bom jesus da lapa e associação de mulheres campestinas de serra do ramalho - pnae 2023. Fundamento Legal: . Vigência: 20/06/2023 a 20/06/2024. Valor Total: R\$ 23.955,00. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 151889

Nº Processo: 23328.251219/2023-82. Dispensa Nº 4/2023. Contratante: IF BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA. Contratado: 16.418.097/0001-97 - ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA 20. Objeto: Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar que entre si celebram o instituto federal de educação, ciência e tecnologia baiano - campus bom jesus da lapa e associação de apicultores e agricultores familiares da agrovila 20 - pnae 2023. e região. Fundamento Legal: . Vigência: 20/06/2023 a 20/06/2024. Valor Total: R\$ 25.257,50. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 151889

Nº Processo: 23328.251219/2023-82. Dispensa Nº 4/2023. Contratante: IF BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA. Contratado: 45.663.554/0001-07 - ASSOCIACAO DOS EMPREENDEDORES DA AGRICULTURA FAMILIAR. Objeto: Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar que entre si celebram o instituto federal de educação, ciência e tecnologia baiano - campus bom jesus da lapa e associação dos empreendedores da agricultora familiar - pnae 2023. Fundamento Legal: . Vigência: 20/06/2023 a 20/06/2024. Valor Total: R\$ 37.569,00. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Nº Processo: 23337.250158.2023-27. Convenientes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, CAMPUS Governador Mangabeira, CNPJ: 10.724.903/0011-40 e o(a) Prefeitura Municipal de Cabaceira do Paraguaçu- BA, CNPJ: 13.866.892/0001-50. Objeto: Execução do projeto de Implementação de cursos EJA/FIC integrada a EPT (Educação Profissional e Tecnológica) no âmbito do Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (Programa EJA integrada a EPT), doravante denominado Projeto EJA integrada a EPT. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 93.872/86, Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016. Vigência: 30 (Trinta) meses. Assinado em: 10/07/2023

